



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2019

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido na dotação 284 o valor no PLOA/2020:

02.0064 – MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA

15.452.1501

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$200.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$200.000,00

II - Fica reduzido na dotação 287 o valor no PLOA/2020:

02.0064 – MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA

14.452.1501

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$200.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$200.000,00

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os ajustes necessários aos demais instrumentos de planejamento.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA

- Vereador -

Turno único

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 016/2019

DATA DA VOTAÇÃO 05/12/19

APROVADO REJEITADO ABSTENÇÃO: João Batista

6 VOTOS A FAVOR *ausências: Ilanilo, Getulio e Julio.*

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 138/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:35
Legislativo